



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2842/17

Data 30.03.17

**Súmula.** Cancela aumento de jornada de trabalho e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica cancelado o aumento de jornada de trabalho da Professora Municipal, senhora **Jociane Regina da Motta**, matrícula 451-0/1, portadora da CI/RG 8.557.222 9 SSP/PR e do CPF 047.681.279-83.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de março de 2017.

**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

01 - 04 - 2017  
Jornal Correio do Povo  
Página 10 A  
Edição 2616

Ass. Responsável Luiza